

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 0005/2023.
PROCESSO nº. 23.885/2023. BASE LEGAL: Termo
de Colaboração celebrado sem chamamento
público com base no caput do Art. 31 da Lei
nº. 13.019/2014 e Art. 16, inciso IV do Decreto
Municipal Nº. 2.846/2017. OSC PROPONENTE: **SOU
FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS**,
inscrita no CNPJ sob nº 36.387.959/0001-79,
com sede à Rua Thieres Vellozzo 367, Centro,
Marechal Floriano/ES. CEP 29.255-000, doravante
denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**. OBJETO: Termo de Colaboração entre
o município de Venda Nova do Imigrante/ES,
através do Fundo Municipal de Assistência Social
e a **SOU FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO
A IDOSOS**, a título de custeio no âmbito da
Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
VALOR: R\$67.200,00. Gestora da Parceria: Sr.a
Dayeny Karyne Cordeiro Sabino Braga PERÍODO:
01/11/2023 a 31/10/2024. DATA DE ASSINATURA:
01/11/2024

Bruna Zandonade Feitoza
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1202913

Portaria

PORTARIA Nº 2.638/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91,
inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução
Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema
de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe
sobre os procedimentos e normas para acompa-
nhamento, controle e fiscalização dos contratos
no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da
Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e IN
58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou
o **Contrato de nº 95/2023**, com a Empresa

**INDÚSTRIA COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA
GEHAKA LTDA**, no valor de **R\$ 24.130,00 (vinte
e quatro mil cento e trinta reais)**, tendo como
Objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE UMIDADE
DE GRÃO PARA ATENDER OS PRODUTORES
RURAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE VENDA
NOVA DO IMIGRANTE-ES, DECORRENTE DA
EXIGÊNCIA DO CUMPRIMENTO DE EMENDA
IMPOSITIVA DO PARLAMENTAR IVANILDO
DE ALMEIDA SILVA Nº 005/2022 REFERENTE
AO PROJETO DE LEI Nº 086/2022 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFI-
CAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS
NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO
PROTOCOLO GED Nº 23964/2023, ADEÇÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2023
PROCESSO Nº 2023-WQ14X - SECRETARIA
DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECI-
MENTO, AQUICULTURA E PESCA - ESTADO
DO ESPIRITO SANTO**, com vigência de 08 de
novembro de 2023 à 07 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ANDRESSA DE
OLIVEIRA JANUÁRIO**, matrícula nº 963356,
ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo,
lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela
Administração, as condições para o desempenho
do encargo, com a devida observância do disposto
na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo
22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº
006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros
atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que
notifique o Servidor ora nomeado, para que
compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois)
dias úteis, contados da publicação desta, para
ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 10 de novembro de 2023.

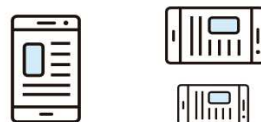
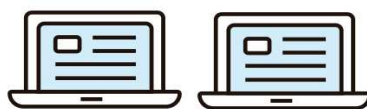
JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

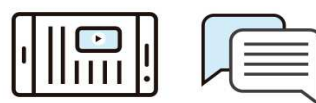
Protocolo 1202474



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

